

PARECER Nº 010/2021

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 007/2021, de 22 de março de 2021, de autoria do Vereador Antoniel Max Silva Holanda.

I – Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 007/2021, o Vereador Antoniel Max Silva Holanda dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Artesão em Itaiçaba e dá outras providências.

II – Fundamentação:

Verificamos se o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com o positivado na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais legislações aplicáveis.

O Projeto de Lei em comento tem como objetivo principal conscientizar a população de Itaiçaba sobre a importância do artesão para a economia local, estimulando a realização de momentos para a divulgação do artesanato local bem como a criação de políticas públicas para o desenvolvimento desse tão importante setor.

Quanto a iniciativa é totalmente lícita, com fulcro inclusive no art. 30, I, da CF/88, pois refere-se a assunto de interesse local. Afinal de contas, a fixação de datas especiais em âmbito municipal causa a reflexão social sobre o setor, trazendo benefícios para toda a população.

É válido destacar a relevância social da presente proposição, especialmente no incentivo da criação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do artesanato local.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

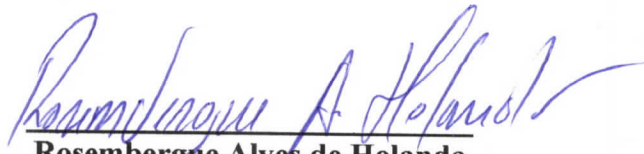
III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria do Vereador Antoniel Max Silva Holanda.

É o Parecer.

Itaiçaba, 29 de março de 2021.



Rosembergue Alves de Holanda
Relator da CLJRF

IV - Votos da Comissão:

Em reunião realizada ao dia 16 de março de 2021, na sala das Comissões, com a presença dos vereadores Rosembergue Holanda e Ribamar Barros e do vereador Luís Nilson, esta comissão, se manifesta no mérito, pela APROVAÇÃO da matéria.

VOTAÇÃO AO PARECER:

José Ribamar Barros	A Favor Pela Aprovação	Contra
Rosembergue Alves de Holanda	A Favor Pela Aprovação	Contra
Luís Nilson Moreira Freitas	A Favor Pela Aprovação	Contra



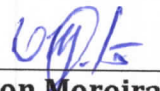
José Ribamar Barros

Presidente da CLJRF



Rosembergue Alves de Holanda

Relator da CLJRF



Luís Nilson Moreira Freitas

Membro da CLJRF

Ver Luis Nilson

visto por último hoje às 09:28

HOJE

Bom dia 09:23

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes dessa conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Bom dia 09:23

A favor 09:26

Queria saber sobre o PL de alteração do código de posturas sobre a queima de resíduos nas áreas habitadas

09:28

PL 007/2021 - Parecer das Comissões 09:23



3 páginas • PDF • 593 kB 09:23

Ok. Vou repassar seu voto para os outros membros 09:29